



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



**- Inexigibilidade n.º 08/2016**

Ratifico a contratação da Cia Jornalística J C Jarros, no valor de R\$ 660,00, referente à renovação da assinatura do Jornal do Comércio, pelo período de 12 meses. Inexigível a licitação de acordo com o art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93. Proc. nº 279 – SI 182/16. Montenegro, 1º de agosto de 2016.

**Presidente – Carlos E. de Mello**